

Aos nove dias do mês de Junho de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, que apenas participou nos trabalhos a partir do primeiro ponto da ordem de trabalhos, por se encontrar a participar numa reunião sobre o PORA, em Sines, e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice-Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

No seguimento da intervenção inicial do senhor Vice-Presidente colocando a proposta de ordem de trabalhos a aprovação, referiu o senhor Vereador Jorge Queiroz não ter sido distribuído o documento de suporte à discussão da matéria constante da alínea d) do primeiro ponto da ordem de trabalhos, razão pela qual disse discordar no seu tratamento no dia de hoje.

Em resposta disse a senhora Vereadora ter de facto a intenção de propor que a referida matéria transite para discussão na próxima reunião de Câmara, devendo no entanto o ponto continuar agendado na ordem de trabalhos.

Por outro lado propôs a inclusão de uma alínea e) no ponto número um da ordem de trabalhos, para abertura de instrução de dois processos de classificação de imóveis de interesse municipal, cujos requerentes têm interesse em avançar com as respectivas candidaturas ao SITUR, ainda no âmbito da legislação que está em vigor, mas que a curto prazo irá sofrer alterações.

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS

C) ALTERAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS

D) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL

E) ABERTURA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535, EM S. CRISTOVÃO

B) EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114

C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LIGAÇÕES ADJACENTES EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO

D) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

E) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO PAISAGISTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO DE MONTEMOR-O-NOVO

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

- G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL**
- H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**
- B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO/PERMUTA DE TERRENOS**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) REFEIÇÕES ESCOLARES EM CORTIÇADAS DO LAVRE/PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE**
- B) REFEIÇÕES ESCOLARES EM CASA BRANCA/PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO**
- C) REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESCOURAL/PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO**
- D) TRANSPORTES ESCOLARES EM CIBORRO/PAGAMENTO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO**
- E) SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CABRELA**
- F) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA/EMISSION DE PARECER**
- G) SUBSÍDIO À ESCOLA DE MUSICA DA SOCIEDADE CARLISTA**

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) FUNDO DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS/RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM 2003**

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Voto de Pesar

No período de antes da ordem do dia o senhor Vice-Presidente interveio para apresentar a seguinte proposta de Voto de Pesar, pelo falecimento do Prof. Sousa Franco:

“Ao tomar conhecimento da entenebrecedora notícia que consternou o país, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibera, em reunião de Câmara de 9 de Junho de 2004, manifestar o seu Voto de Pesar junto da Família enlutada e do Partido Socialista, apresentando os seus sentidos pêsames pelo falecimento do Dr. António Luciano de Sousa Franco, que de forma inesperada e prematuramente quebrou para sempre o relevante trabalho que incessantemente desenvolveu ao longo da sua vida, em prol da consolidação e aprofundamento da Democracia Portuguesa.

Homem Democrata e de fortes convicções, é o Sr. Sousa Franco digno de ser apontado como exemplo a seguir e credor desta publica manifestação de Pesar.”

Em idêntico sentido se pronunciaram os eleitos do MCPM que apresentaram o seguinte documento:

“1. Já depois de hoje se encontrarem nas instalações da Câmara Municipal os Vereadores eleitos pelo Movimento Cívico Pró Montemor, tiveram conhecimento do súbito falecimento do professor Sousa Franco no norte do País, onde se encontravam em campanha para as eleições europeias do próximo 13 de Junho próximo;

2. O professor Sousa Franco, independentemente das diferenças de opinião política que possam existir, mostrou desde sempre um grande empenhamento cívico e participação de forma honesta na Vida Pública Nacional, o que nos merece reconhecimento e elevada consideração. Portugal ficou hoje mais pobre.

Os Vereadores eleitos pelo MCPM propõem à Câmara Municipal um voto de pesar pelo falecimento do Professor Sousa Franco, extensivo em primeiro lugar à sua família e à direcção do Partido Socialista.”

Deliberação: A proposta de Voto de Pesar, considerando os dois textos, foi aprovada por unanimidade.

Eleições para o Parlamento Europeu

Em intervenção seguinte o senhor Vice-Presidente referiu-se ao facto de terem lugar no próximo Domingo as eleições para o Parlamento Europeu, devendo a Câmara estar permanentemente reunida para procurar resolver qualquer anomalia que se venha a registar no processo eleitoral, apelando dessa forma a que nesse dia, todos os eleitos possam acompanhar o acto eleitoral.

Referiu depois o senhor Vereador Queiroz que, face a matéria tão importante como é a construção da União Europeia, actualmente com vinte cinco países membros, considera lamentável que a campanha eleitoral se tenha desviado daquilo que são os reais projectos da União Europeia, centrando-se muito na política nacional, quando o cerne da questão não são os problemas de um país isoladamente, mas antes de um conjunto de Estados, questão que mereceu inclusive a chamada de atenção do Presidente da República, levando a que dessa forma o processo eleitoral não tenha contribuído para o conhecimento mais aprofundado da União Europeia por parte dos cidadãos dos Estados membros.

Concluiu a sua intervenção afirmando fazer votos que Portugal não seja apenas um país que recebe fundos da União Europeia, mas um país que quer ser participativo nas questões dessa mesma União.

Reunião com a Secretaria de Estado da Cultura

Informou depois o senhor Vice-Presidente que o senhor Presidente reuniu no passado dia trinta e um de Maio com o senhor Secretário de Estado da Cultura e com o Assessor do Primeiro Ministro para as questões da cultura, reunião essa que tratou a problemática da recuperação do Convento da Saudação.

Requerimento

Usando seguidamente da palavra apresentou o senhor Vereador Jorge Queiroz o requerimento do teor seguinte:

“Comprovação de veracidade de informações do Presidente da Câmara à Repartição de Finanças de Montemor-o-Novo.

Em 12 de Maio de 2004 li e entreguei na reunião camarária um requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, para que na sequência do seu ofício n.º 2776 ref. AO/PC de 23 de Março de 2004 dirigido ao Chefe das Finanças de Montemor-o-Novo e no qual em nome da autarquia declarava que são pagas ao Vereador Jorge Queiroz ajudas de custo e subsídio de transporte, solicitei que o Presidente da Câmara apresentasse as provas documentais dos pagamentos efectuados até 23 de Março de 2004 ou mesmo até à data do requerimento.

Dado que não recebi do Presidente da Câmara Municipal qualquer resposta ao requerimento de 12 de Maio de 2004, o que é ilegal face ao que determina a alínea s) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, que impõe dez dias para a resposta, requero de novo a apresentação das provas documentais de que recebi ajudas de custo e subsídio de transporte, conforme foi oficialmente informado pelo Presidente da Câmara o Chefe da Repartição de Finanças, também porque é necessária a confirmação definitiva da veracidade das informações prestadas.”

Lançamento de Livro “Alentejo Sem Fim”

Em intervenção seguinte congratulou-se o senhor Vereador João Marques com o lançamento da obra literária “Alentejo Sem Fim”, que teve lugar no passado dia cinco do corrente mês na Biblioteca Almeida Faria, um livro de contos da autoria de João Luís Nabo, um Montemorense que dá assim o seu primeiro passo como escritor.

Abertura das Piscinas Municipais

Informou depois o senhor Vereador João Marques terem aberto no dia de ontem as Piscinas Municipais que irão estar em funcionamento durante a próxima época balnear, não se registando até ao momento qualquer problema, pelo que tudo está a decorrer dentro da perfeita normalidade.

Torneio de Ténis Ladies Open

Referiu seguidamente o senhor Vereador João Marques que a partir do próximo dia treze decorrerá no Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, mais uma edição do Ladies Open, cujas finais terão lugar no dia vinte. O referido edil deixou o apelo à presença no Torneio de todo o executivo que tenha disponibilidade para tal.

Grande Área Metropolitana do Alentejo

Interveio o senhor Vereador Agostinho para referir que na passada Assembleia Municipal de vinte sete de Fevereiro último, não foi apresentada nenhuma proposta sobre essa matéria pelo MCPM, nem por qualquer outra força política. Contrariamente ao que o Presidente da Câmara disse, quando na última reunião de Câmara se abordou a conferência do passado dia dois de Junho.

Em face do exposto disse o senhor Vereador Agostinho pretender desta forma esclarecer a situação e reiterar o seu protesto já formulado na anterior reunião de Câmara.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz considerar estranho que o MCPM tenha sido excluído da discussão de tal matéria. A democracia enriquece-se com a participação das pessoas através de um processo democrático e não com a sua exclusão, tendo igualmente reafirmado o seu protesto pela forma como a acção foi conduzida, acerca de uma matéria relativamente à qual até há acordo, mas que ainda assim motivou a exclusão do MCPM.

Usou depois a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que o convite para participação no debate partiu do senhor Presidente da Assembleia Municipal, considerando incorrecto apresentar-se tal protesto num órgão (Câmara Municipal) e sobre uma pessoa (Presidente) que aqui não são visados.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para referir que neste órgão também têm sido apresentados protestos sobre política nacional e outras matérias, cujos responsáveis também não estão aqui representados, mas que ainda assim não deixam de ser debatidos e até votados. No caso em apreço, houve um debate, para o qual uma força política foi excluída e essa é a questão que despoletou o protesto apresentado pelos eleitos do MCPM.

Interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia para referir que existiu uma afirmação do senhor Presidente de que a proposta para realização do debate tinha vindo da Assembleia Municipal e essa é a questão que se pretende clarificar.

Sobre a realização da iniciativa, o senhor Vereador Maia manifestou-se agradado com a forma superior e elegância como o debate decorreu, registando-se muito mais concordância de que discordância com as ideias preconizadas no debate, ainda que cada um dos participantes tenha deixado expresso nas suas intervenções o próprio cariz político que lhe está subjacente.

Bandas Sonoras na EN 2/Rua Irmãos S. João de Deus

Questionou depois o senhor Vereador Maia sobre a conclusão de instalação das bandas sonoras na Rua Irmãos S. João de Deus.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que há cerca de um ano teve lugar uma reunião que contou com a presença do senhor Eng^o. Bilro, do Instituto de Estradas, onde foi abordada a questão da colocação das bandas sonoras.

Entretanto, decorrido este período e depois das referidas bandas terem sido encomendadas e colocadas, o IEP oficiou a Câmara no sentido das bandas deverem ser retiradas, sugerindo o referido responsável do Instituto que, em alternativa, o pavimento seja antes pintado.

Disse em seguida a referida autarca ter tido lugar na passada semana em Montemor, uma reunião sobre outra temática, tendo a senhora Vereadora aproveitado a oportunidade para abordar o assunto junto do senhor Eng^o. Bilro, o qual lhe transmitiu existirem Acordãos do Supremo Tribunal de Justiça, cuja jurisprudência aponta no sentido de não deverem ser colocadas bandas sonoras em estradas nacionais.

Tendo em conta que o dito responsável do IEP informou que iria remeter cópia do texto dos referidos Acordãos, referiu a senhora Vereadora Helena Paixão estar a aguardar pelo seu envio para a Câmara, para que se venha a definir o procedimento a adoptar sobre tal questão.

Quanto à possibilidade de colocação de mais uma banda logo à entrada da cidade, disse a senhora Vereadora Helena que tal questão não será possível pelas razões já invocadas, nem mesmo com a colocação de sinalização vertical informativa da existências de bandas.

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que este tipo de atitude é incompreensível, tanto mais que sendo estradas classificadas como nacionais, no fundamental são vias urbanas, pelo que a assunção de tal tipo de atitudes acaba por contribuir para o descrédito daquilo que deveria a protecção e segurança rodoviária do país.

Disse por isso considerar estranho que o referido responsável do IEP invoque a referida jurisprudência para impedir a colocação das bandas que serviriam para aumentar a segurança, porque pelo país fora há inúmeras situações que têm motivado danos em viaturas e pessoas, mas por razões bem diferentes e por omissão de actuação do IEP.

O senhor Vereador Maia concluiu a sua intervenção, afirmando discordar das razões invocadas que poderão vir a levar à alteração do plano de instalação de bandas sonoras na EN 2/Rua Irmãos S. João de Deus, que contribuiriam decisivamente para aumentar a segurança de veículos e pessoas que circulam naquela via.

Iluminação Pública

Referiu depois o senhor Vereador Maia que, também na EN 2, frente à sua habitação, existe um candeeiro que não dá iluminação, solicitando a substituição da respectiva lâmpada.

A senhora Vereadora Helena Paixão tomou nota do pedido, informando que dentro em breve se procederá à respectiva substituição.

Acesso ao Centro de Saúde

O senhor Vereador Agostinho Simão apresentou uma sugestão de pintura da zona do passeio frontal ao Centro de Saúde, de acesso ao SAP, que tem um entalhe, para o acesso das cadeiras de rodas e macas, de modo a evidenciá-lo. Frequentemente as pessoas que transportam doentes, estacionam junto ao referido acesso com a preocupação de retirarem o carro de frente da porta obstruindo-o inadvertidamente.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

De: JOÃO CARLOS FREITAS PINA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de ampliação do Centro de Inspeções sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 15, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Carlos Manuel de Jesus Santos e Jorge Magalhães dos Santos.

Data de entrada do requerimento: 19/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JOAQUIM FAUSTINO DOS SANTOS, informação prévia sobre construção de edifício a levar a efeito no Rossio, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: ERMEZINDA MARIA DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração de fracção sita na Rua Horácio Macedo, n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 2/03/2004

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU, o parecer dos Centro de Saúde, o parecer do Serviço Nacional de Bombeiros e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua Humberto Delgado, lote 16, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLA SOFIA DUARTE SILVA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Humberto Delgado, n.º 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 27/05/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: VICENTE JOSÉ MIRA GROSSO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua José Geraldo Caravela, lote 12, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA RAMALHO, requerendo informação prévia sobre ampliação de moradia sita na Travessa dos Azulejos, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 16/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: ANETTE SEEHUSEN, requerendo informação prévia sobre instalação de uma oficina de artesanato no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU.

De: ÁTOMO – IMOBILIÁRIA, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alterações de edifício e da constituição em regime de propriedade horizontal, a levar a efeito no Beco Bento de Jesus Caraça, Fracção “H”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2003 e 25/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LEONOR DOS REIS LEAL RODRIGUES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de recuperação de edifício

sito na Rua 5 de Outubro, n.º 88 e 90, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Duarte Nuno Cravosa Martins e Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificar do despacho da senhora vereadora Helena Paixão de 27/05/2004)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA e HERMINIA MARIA DAS DORES MANUEL BECO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Bento Gonçalves, n.º 28^A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 27/05/2004 e 1/06/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO MANUEL MARTINHO, requerendo informação prévia sobre construção de edifício a levar a efeito na Rua Poço do Paço, n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 23/04/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HENRIQUE ANTÓNIO AZINHEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de edifício sito na Quintinha à Saúde, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 2/06/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: SIMÃO ANTÓNIO OLIVEIRA ROQUE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de duas garagens e uma arrecadação no logradouro do prédio sito na Rua Gonçalves Zarco, lote 31, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 9/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: CUSTÓDIA MARIA MARTINS SAIOTE, requerendo aprovação da operação de loteamento para o prédio sito na Rua Catarina Eufêmia, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LUIS MANUEL ESPADANEIRA LEANDRO, requerendo informação prévia para construção de estufas para exploração de helicultura no prédio rústico denominado por Saúde, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Nesta altura o senhor Presidente entrou na sala, tomando o seu lugar na reunião.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DA SEXTA VELHA, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de habitação sita na

Herdade da Sexta, freguesia de São Cristóvão, tendo como técnico responsável José Carlos Faria de Mello Vieira.

Data de entrada do requerimento: 26/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: LUIS DO ROSÁRIO PITI, para verificação das condições de insalubridade, para a Rua do Poço do Passo, n.º 17, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 12/03/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Enviado para audiência prévia em 20/04/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

Requerimentos diversos

De: ANABELA DE JESUS MALTEZ BARREIROS AMBRÓSIO, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento comercial (Mini-Mercado) sito na Rua de Timor, lote 65, Fracção C, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão colocou à aprovação do Executivo os seguintes Projectos de Obras Municipais:

1.

Alterações ao projecto de arquitectura, aprovado em reunião camarária de 17/03/2004, para construção de Polidesportivo descoberto em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.

Projecto de instalação de um Campo Relvado Sintético para a prática de Futebol, Rugby e outras actividades e respectivas instalações de apoio no Futuro Parque Desportivo de Montemor-o-Novo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.

Projecto de arquitectura e especialidades (excepto o projecto de electricidade) da reabilitação e remodelação das instalações do Centro Juvenil sito na Av. Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada: 03/06/2004

Tem parecer da DAU

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

C) ALTERAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS

Sobre o assunto referido em título, a senhora Vereadora Helena Paixão submeteu à consideração do Executivo a proposta de Alteração de Comissões de Vistorias, conforme conteúdo da informação nº 217/04 da DAU, referindo no fundamental que os ajustamentos propostos na composição das Comissões de Vistorias, decorrem da necessidade de dar cumprimento a recentes alterações legislativas introduzidas em

tal âmbito, para além da saída da Câmara de dois funcionários que integravam as referidas Comissões, sendo também por essa razão necessário reformular a composição das mesmas.

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos eleitos do MCPM, proceder à alteração das Comissões de Vistorias, de acordo com o conteúdo da informação número duzentos e dezassete de dois mil e quatro.

D) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL

Tendo em conta que o documento consubstanciando a proposta de definição de critérios de classificação como património de interesse municipal foi distribuído a toda a Vereação no dia de ontem, não obstante tal matéria ter sido agendada na proposta de ordem de trabalhos para a presente reunião, sugeriu a senhora Vereadora que o assunto transitasse para aprovação na próxima reunião de Câmara, proposta que mereceu o acordo unânime de todos os presentes.

E) ABERTURA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão submeteu à consideração do executivo a proposta de abertura de instrução dos processos de classificação dos imóveis de interesse municipal abaixo indicados:

1.

De: RAQUEL E DUARTE VAZ PINTO, requerendo classificação de interesse municipal do imóvel sito na Praça da República, número um, freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo, no âmbito da Lei 107/2001 de 18 de Setembro.

Deliberação: A proposta de abertura de instrução do processo de classificação de interesse municipal do supracitado imóvel, foi aprovada por unanimidade.

2.

De: JAIME SOEIRO DA SILVA FERNANDES, requerendo classificação de interesse municipal do imóvel sito na Rua da Matriz Velha, números dois e quatro, freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, no âmbito da Lei 107/2001 de 18 de Setembro.

Deliberação: A proposta de abertura de instrução do processo de classificação de interesse municipal do supracitado imóvel, foi aprovada por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535, EM S. CRISTOVÃO

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas relativo à empreitada supracitada, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa, Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de 84.479.41 € (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas na Estrada Municipal 535 em São Cristovão”, pelo valor de oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à firma António Joaquim Maurício.

B) EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114

Voltando a usar da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas relativo à empreitada supracitada, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa, Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de 53.952,44 € (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Projecto de valorização urbana da Rua de Aviz – EN 2 e da EN 114*”, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LIGAÇÕES ADJACENTES EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação do Relatório Final da supracitada empreitada, da qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa ACORIL - Empreiteiros S.A., pelo valor de 88 699,00€ (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Pavimentação e Renovação de Infra-estruturas de Abastecimento de Água na Rua do Poço e Ligações Adjacentes, no Ciborro*”, à firma ACORIL – Empreiteiros, S.A., pelo valor de oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

D) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de abertura de Concurso Público para a empreitada de “*Reabilitação e Renovação das Instalações do Centro Juvenil*”.

De igual forma propôs o senhor Vereador, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº. 59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do Concurso Público para a empreitada de “*Reabilitação e Renovação das Instalações do Centro Juvenil*”.

De igual foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil e 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Gabriel da

Silva Godinho, Eng^o. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1^o. Vogal, Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora; 2^o. Vogal, Acácio Peres, Eng^o. Civil; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

E) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO DE MONTEMOR-O-NOVO

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Caldeira quem apresentou a proposta de abertura de Concurso Limitado para a empreitada de “*Intervenção Paisagística do Monumento ao Bombeiro de Montemor-o-Novo*”.

De igual forma propôs o senhor Vereador, de acordo com o Art^o. 60^o do Decreto-lei n^o. 59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do Concurso Limitado para a empreitada de “*Intervenção Paisagística do Monumento ao Bombeiro de Montemor-o-Novo*”.

De igual foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1^o. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Eng^a. Civil e 2^o. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Eng^o. Técnico Civil.

Membros suplentes: 1^o. Vogal, Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora; 2^o. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1^o. Vogal, Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng^o. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2^o. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng^o. Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1^o. Vogal, Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora; 2^o. Vogal, Acácio Peres, Eng^o. Civil; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

Interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto Medição de Trabalhos a Mais número quatro, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “*Construção de Emissário de Águas Residuais Domésticas de Silveiras*”, o qual importa no valor de dois mil seiscentos e vinte e três euros e vinte sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de cento e trinta e um euros e dezasseis cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Aquino & Rodrigues, S.A., de dois mil setecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

Continuando ainda a usar da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Revisão de Preços da empreitada de “*Canil Municipal de Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de oitocentos e trinta e quatro euros e trinta e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Mimogal Construções Civis, Lda., de oitocentos e setenta e seis euros e nove cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Sobre o assunto referido em epígrafe apresentou o senhor Vereador João Caldeira o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas do qual consta o seguinte:

1. *No âmbito da empreitada em epígrafe procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, tal como previsto no art.º 101. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.*
2. *Procedeu-se, para tal efeito, à comunicação do projecto de decisão adjudicatória que a Comissão de Análise de Propostas apresentou à Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 28/04/2004, proposta essa em que os concorrentes surgem graduados conforme consta do Anexo ao Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que aqui se dá por integralmente transcrito.*
3. *Em face desta proposta e no âmbito do procedimento de audiência prévia, a firma “João Fernandes da Silva, S.A.” veio apresentar as alegações que constam do documento em anexo.*
4. *A Comissão de Análise de Propostas procedeu à análise pormenorizada do referido documento, sendo seu entender o seguinte:*
 - a) *A análise das propostas dos concorrentes foi efectuada tendo por base os factores de apreciação previstos no programa de concurso, tal como constavam dos pontos 21, do Programa de Concurso cujo extracto se apresenta em anexo.*
 - b) *A subsunção das propostas dos concorrentes a cada um dos factores de apreciação enunciados, traduziu-se num raciocínio silogístico que é o concretizado no relatório de classificação de propostas e respectivo mapa de síntese, documentos que para uma melhor elucidação se anexam igualmente;*
 - c) *Não houve, como os documentos demonstram inequivocamente, qualquer alteração ou substituição dos factores de ponderação em devido tempo publicitados e que eram os constantes do programa de concurso;*
 - d) *Por outro lado, foi a aplicação desses factores de apreciação às várias propostas em presença, que fundamentou a sua hierarquização para efeitos adjudicatórios;*
 - e) *Não é, por isso, verdade o vertido nos pontos 5.º, 6.º, 11.º, 12.º, 13.º, 15.º, a 18.º, 20., 21.º, 24.º, 25.º, 26.º, 28.º, a 32.º, e 34.º, a 41.º das alegações da empresa “João Fernandes da Silva, S.A.”.*
5. *Pelas precedentes razões, é entendimento da Comissão de Análise de Propostas manter a ordenação inicial dos candidatos e, conseqüentemente, propõe à Câmara Municipal que seja adjudicada à firma “FDO – Construções, S.A.” a empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas”, pelo valor de 1 987 101,10 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil cento e um euros e dez cêntimos), com o prazo de execução de onze meses e nas demais condições constantes da proposta apresentada por aquela empresa.*
6. *Anexos:*
 - Anexo 1 – Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas;*
 - Anexo 2 - Documentos Complementares da Comissão de Análise de Propostas;*
 - Anexo 3 – Alegações da empresa João Fernandes da Silva, S.A.;*
 - Anexo 4 – Extracto do Programa de Concurso – Páginas 12 e 13.”*

Finda a exposição, interveio o senhor Vereador Leonardo Maia, opinando que o Gabinete Jurídico deveria ter emitido o seu parecer relativamente à matéria em questão, o que para além do mais facilitaria a análise por parte de quem tem de decidir, atendendo a que se trata de um processo algo polémico que como se sabe deu origem a contestações por parte de um concorrente.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que deverá ser dada a devida importância à contestação apresentada pela empresa concorrente, referindo por outro lado que a fundamentação da resposta que foi dada pela Câmara é muito vaga.

Disse depois o senhor Presidente que o juri do concurso terá de fazer a avaliação das proposta de acordo com os critérios técnicos, considerando que a resposta fornecida à empresa contestatária corresponde à realidade.

Referiu ainda o senhor Presidente que actualmente os processos seguem a sua tramitação, independentemente das reclamações apresentadas pelos concorrentes, sem que estes fiquem privados de poder accionar todos os mecanismos legais que têm ao seu dispor para fazer valer a razão que considerem assistir-lhes.

Quanto ao juri do concurso, poderá sempre recorrer ao Gabinete Jurídico para se aconselhar, o que aconteceu no caso em apreço, sem que o parecer tenha que ter a forma escrita.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para referir que a emissão de um parecer escrito por parte do Gabinete Jurídico seria bastante útil ao executivo na tomada de uma decisão fundamentada na lei, não se compreendendo a razão pela qual isso não acontece.

Disse ainda o senhor Vereador Agostinho que, não sendo realistas os preços apresentados para a estrutura, lhe ficam algumas reservas sobre a licitude da proposta de adjudicação apresentada pelo juri do concurso.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Maia e duas abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz e Agostinho Simão, adjudicar a empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, à firma FDO – Construções, S.A., pelo valor de um milhão novecentos e oitenta e sete mil cento e um euros e dez cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com base no Relatório Final da Comissão de Análise do Concurso e demais documentos anexos que foram rubricados por todos os membros do executivo presentes, os quais nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Declaração de voto do senhor Vereador Maia: “*Voto contra a proposta de adjudicação da construção das Piscinas Municipais Cobertas à firma FDO – Construções, S.A., pelo facto de uma firma concorrente ter apresentado uma contestação à intenção de adjudicação, na qual invoca legislação específica, para além da análise do mesmo não ter sido objecto de um parecer do Gabinete Jurídico.*”

Declaração de voto do senhor Vereador Queiroz: “*Abstenho-me porque não estou em condições de me pronunciar em definitivo sobre a qualidade das propostas, dado que a fundamentação da Comissão de Análise em relação à avaliação de alguns parâmetros não é suficientemente clara. Sugiro que a Comissão de Avaliação fundamente melhor as suas notações.*”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número três mil setecentos e sessenta e cinco a quatro mil cento e oitenta e sete, no valor de seiscentos e sete mil seiscentos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos.

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO/PERMUTA DE TERRENOS

Sobre a matéria em análise o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de Protocolo a celebrar com a Apormor, tendo em vista proceder à regularização jurídica e patrimonial de permuta de terrenos onde foi construído o Parque de Leilões de Gado, propriedade da Apormor e o Parque de Exposições, Mercados e Feiras, propriedade município, de cuja proposta consta:

“No âmbito do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a APORMOR – Associação de Produtores de Bovinos, Ovinos e Caprinos da Região de Montemor-o-Novo para instalação do Parque de Leilões de Gado e do Parque de Exposições, Mercados e Feiras ambas as partes comprometeram-se a permutar entre si as áreas que necessitavam para implementação dos referidos equipamentos. Neste sentido, e afim de cumprir com o estipulado na cláusula terceira alínea c) do referido protocolo, propõe-se a aprovação da proposta de protocolo de regularização jurídica e patrimonial da permuta de terrenos que se anexa.”

Deliberação: A proposta de Protocolo de regularização jurídica e patrimonial de permuta de terrenos entre o Município e a Apormor, foi aprovada por unanimidade, de acordo com o respectivo documento e planta anexa que foram apresentados, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzidos, nos termos da lei.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) REFEIÇÕES ESCOLARES EM CORTIÇADAS DO LAVRE/PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE

No âmbito referido em epígrafe usou da palavra o senhor Vereador João Marques, para apresentar a proposta do teor seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/2004: Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, 3º Período, Valor a Pagar: 1.601,76 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) REFEIÇÕES ESCOLARES EM CASA BRANCA/PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para submeter à consideração do executivo a proposta seguinte:

“Com o objectivo de continuar a viabilizar o acesso a refeições escolares, no 3º Período Escolar – Ano Lectivo 2003/04, aos alunos da Escola do 1º ciclo de Casa Branca, freguesia de Santiago do Escoural, onde não existe refeitório escolar, propõe-se a aprovação pelo Executivo de uma proposta de Protocolo com a seguinte Entidade: Associação “Terras Dentro.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade, com base no documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

C) REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESCOURAL/PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta que abaixo se transcreve:

“Com o objectivo de continuar a viabilizar o acesso a refeições escolares, no 3º Período Escolar – Ano Lectivo 2003/04, aos alunos que frequentam o Jardim de Infância, Escola do 1º Ciclo e o E.B.M. de Santiago do Escoural, onde não existe refeitório escolar, propõe-se a aprovação pelo Executivo de uma proposta de Protocolo com a seguinte Entidade: - Associação “Terras Dentro.”

Questionou depois o senhor Vereador Leonardo Maia sobre a existência de um mecanismo de controle da qualidade das refeições fornecidas aos alunos dos estabelecimentos de ensino em causa.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques existir o retorno dessa informação por parte dos pais, professores e encarregados de educação que acompanham os alunos e todo o processo de fornecimento de refeições, para além dos próprios restaurantes deverem estar licenciados.

Disse depois o senhor Presidente que para além da informação já prestada, será necessário continuar a acompanhar e procurar melhorar os procedimentos à medida que as situações em causa se forem consolidando. Por outro lado referiu que a empresa de Higiene e Segurança no Trabalho que presta serviço à Câmara, poderá colaborar ao nível do nutricionismo, não obstante os restaurantes deverem estar obrigatoriamente licenciados a poder servir refeições.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que de um modo geral a qualidade das refeições tem sido boa, sendo alertado pelos professores sobre quaisquer situações a corrigir, como por exemplo excesso de fritos ou questões de higiene. Mais referiu que são feitas visitas às cantinas, quer com a Dra. Ana Paula, quer com a Inspecção das Actividades Económicas.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que a presente proposta de Protocolo deveria consagrar uma alínea que responsabilizasse a entidade com quem se estabelece a parceria, em caso de registo de algum problema relacionado com o fornecimento de refeições aos alunos das escolas.

Disse depois o senhor Vereador João Marques tratar-se de uma questão redundante, uma vez que, em primeira instância, caberá sempre à Câmara a responsabilidade pelo que vier a acontecer, podendo depois vir a assacar responsabilidades junto das entidades com quem foram celebrados os protocolos e até com quem assegura o fornecimento de refeições.

Acrescentou ainda o senhor Vereador Maia que neste processo está patente uma questão comercial por parte dos restaurantes e também da Associação Terras Dentro, o que importa sublinhar. Tais interesses não poderão prevalecer sobre a questão da qualidade das refeições que deverá ser assegurada com rigor. Referiu também o senhor Presidente considerar irrelevante acrescentar tal questão ao texto do Protocolo, dado que a responsabilidade por qualquer problema que se venha a registar, será sempre da Câmara. Por último disse o senhor Vereador Maia concordar que, estando em vista a supervisão neste domínio de um nutricionista, não se afigurará necessário efectuar alterações ao texto da proposta de Protocolo em apreciação.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade, com base no documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

D) TRANSPORTES ESCOLARES EM CIBORRO/PAGAMENTO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO

Mais uma vez pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 29 de Outubro de 2003, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro, do transporte dos alunos que residem nos Montes do Pinheiro e do Barrocal dos Ricos e frequentam a Escola do 1º ciclo do Ciborro, referente ao 2º Período do Ano Lectivo 2003/2004.

- 2º Período (1 980 kms), 0,,34 €/km, 673,20 Euros.

O total da despesa ascende a 673,20 Euros (seiscentos e setenta e três euros e vinte cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CABRELA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Festival de Folclore, a promover pelo Rancho Folclórico de Cabrela, no dia 26 de Junho de 2004. Nº de elementos participantes – 203 X 5,50 € = 1 116,50 €

Valor do subsídio a atribuir – 1 116,50 Euros (mil cento e dezasseis euros e cinquenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com três abstenções dos Vereadores do MCPM.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

F) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA/EMIÇÃO DE PARECER

A pedido da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense (Carlista) e tendo em vista a integração no Processo de Declaração de Utilidade Pública da referida Associação, propôs o senhor Vereador João Marques que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo emita Parecer favorável nos termos seguintes:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro, considera de utilidade pública a actividade desenvolvida pela Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense (Carlista), nomeadamente a acção meritória que tem desenvolvido no âmbito da cultura e do associativismo, promovendo a divulgação da música, através da sua Banda

Filarmónica fundada em 1830, que assenta a sua vitalidade, na acção regular da sua Escola de Música que tem formado sucessivas gerações de músicos Montemorenses e que actualmente é frequentada por dezenas de formandos.

Dispondo de um riquíssimo acervo Histórico e Patrimonial, a Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense (Carlista), com os seus 1.260 associados, tem-se constituído num importante pólo de dinamização cultural do Centro Histórico da Cidade, proporcionando meios de cultura e recreio, aos seus associados e à população em geral.

Por ser verdade, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo emite Parecer favorável ao pedido de Declaração de Utilidade Pública, da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense (Carlista).”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de Declaração de Utilidade Pública da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense.

G) SUBSÍDIO À ESCOLA DE MUSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

Por último neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Carlista, de que consta:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música. Maio/2004, 54 alunos x 9,00 Euros = 486,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 486,00 Euros (quatrocentos e oitenta e seis euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com três abstenções dos Vereadores do MCPM.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Apresentou depois a senhora Vereadora Helena Paixão o seguinte requerimento:

De: LOGÍSTICA FLORESTAL, S.A (em representação de ARTUR PAES DE ALMEIDA, HERDEIROS), requerendo informação sobre: Reabilitação de Ecossistemas florestais degradados – Beneficiação/adensamento de povoamento de sobreiro(Parcela 1 – 17,39 hectares), controlo de silvas e acácias, instalação de cercas e beneficiação de caminhos, no prédio “Courela da Milhana” (artigo 106 – Secção DD), freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 16/04 – AGRFLOR 840/04)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) FUNDO DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS/RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM 2003

Interveio depois o senhor Presidente, para informar que no âmbito do Fundo de Apoio às Micro Empresas e de acordo com a alínea g) do nº 1 da Clausula 1ª do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de

Montemor-o-Novo e a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., compete a esta a elaboração de um relatório de execução no final de cada ano civil.

Em tal sentido informou o senhor Presidente que foi elaborado pela ADRAL o relatório final referente ao ano de 2003, o qual se encontra no GADEC para consulta.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Accção Social/Realojamento

No período reservado ao atendimento de munícipes e sem a presença do senhor Presidente, compareceram a D. Maria da Luz Pereira e o seu irmão João Pereira, os quais questionaram sobre a possibilidade da autarquia poder ajudar a encontrar um alojamento alternativo para o irmão de ambos (Tói), pedido este que vêm na sequência de vários contactos já mantidos com a autarquia solicitando apoio para o seu familiar que se encontra em fase de recuperação de dependência do álcool, mas que continuando a viver em condições altamente degradantes, num abrigo sem o mínimo de condições para um ser humano, será de todo impossível que o tratamento de que está a ser alvo termine com o êxito desejado.

Disseram ainda os referidos munícipes que inicialmente havia sido alvitrada a possibilidade de ocupação de uma casa no Moinho do Ananil, vindo posteriormente a admitir-se outra hipótese, sem que até hoje alguma delas se tenha concretizado.

Em resposta disse o senhor Vereador Caldeira que há cerca de um ano atrás foi presente em reunião de Câmara uma proposta de realojamento do referido munícipe numa habitação próxima do Moinho do Ananil, a qual havia sido alvo de uma intervenção, não possuindo ainda assim casa de banho e as mínimas condições de habitabilidade. Por outro lado, disse, na altura foi também colocada a questão do atravessamento da ribeira que é necessário fazer para aceder à referida casa, o qual é feito através de passadeiras, constituindo também esse aspecto um risco acrescido para a pessoa em causa.

Disse contudo o senhor Vereador Caldeira que, tendo até aqui os contactos sobre esta questão sido estabelecidos com o senhor Presidente, será o referido autarca a pessoa mais habilitada a poder dar uma informação precisa sobre o assunto e sobre os últimos desenvolvimentos que terá tido, inclusive sobre a questão colocada de encontrar outra casa, para além do Moinho do Ananil.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que a casa do Moinho do Ananil não cumpre as mínimas condições de habitabilidade legalmente exigíveis, dizendo desconhecer a existência de procura de outras soluções como fora afirmado pelos munícipes. Afirmou no entanto a senhora Vereadora que tal não significa que a Câmara se tenha alheado do problema, já que, a autarquia continua a procurar uma solução adaptada às necessidades da referida pessoa carenciada, o que até ao momento ainda não surgiu.

Disse depois o senhor João Pereira que o problema se vem arrastando há muito tempo, sem que surjam os necessários apoios por parte das organizações vocacionadas para intervir no domínio em causa, onde incluiu a Câmara Municipal, situação que disse lamentar.

Referiu ainda que actualmente o seu irmão tem ocupação temporária na Cercimor, considerando também que desse ponto de vista a situação melhorou, não obstante ser exigível outro tipo de apoios de natureza social por parte das organizações com responsabilidades de intervenção nessa área.

Sem pretender culpabilizar quem quer que seja, disse no entanto a senhora Vereadora Helena Paixão que a Câmara não está vocacionada para solucionar tal tipo de problemas. Contudo, apesar de não ser sua competência, a Câmara está a tentar ajudar, o que considerou importante realçar.

Interveio o senhor Vereador Agostinho para dizer que a proposta de arrendamento da casa anexa ao Moinho do Ananil ao senhor Tói, ao for da autoria da Assistente Social da Câmara, dado que o senhor Manuel Caralinda e esposa haviam deixado a habitação para serem internados no Centro de Saúde e foram depois integrados no Abrigo dos Velhos Trabalhadores. Mais referiu que a proposta da Assistente Social, Dra. Ana Paula, se deveu ao conhecimento que tinha das condições de alojamento do senhor Tói, descritas num relatório do Assistente Social da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo e por ela própria. Foi neste contexto que os Vereadores do MCPM na reunião de Abril de 2003 estiveram de acordo com a proposta, porque representava uma grande melhoria nas condições de alojamento do senhor Tói.

Em seu entender, se nessa altura o senhor “Tói” tivesse ocupado a casa teria sido benéfico para si, porque mesmo sem possuir as condições de habitabilidade ideais, aquela seria sempre uma habitação bastante melhor do que o local onde continua a pernoitar. Quanto à questão do atravessamento do rio, disse o senhor Vereador Agostinho que o senhor Manuel Caralinda e esposa, com maiores dificuldades motoras, viveram ali durante muito tempo, sem que alguma vez tenham caído ao rio.

Concluiu o senhor Vereador Agostinho dizendo que depois da proposta de arrendamento na reunião de Câmara de Abril do ano transacto, ter baixado aos Serviços para um melhor esclarecimento, a Assistente Social da Câmara deu novo parecer, em Maio de 2003, com informação favorável ao arrendamento, sem que até à data o assunto tenha voltado a reunião de Câmara, apesar de por várias vezes ter pedido esclarecimentos do porquê da demora.

Disse depois o senhor João Pereira não entender a razão pela qual a Câmara se dispõe a reparar uma habitação particular para poder vir a realojar o seu irmão (conforme promessa do senhor Presidente), não admitindo antes a possibilidade de recuperação do seu próprio património (Moinho do Ananil), fazendo as obras necessárias e que no fundamental terão a ver com a construção de uma casa de banho, isto, disse, quando se sabe que por vezes a Câmara gasta bastante mais dinheiro noutras acções, porventura menos meritórias que o caso social em apreço.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Marques dizendo depreender da forma como a questão tem sido colocada que o próprio não será sensível às questões de natureza social, conjectura que rejeitou liminarmente, tanto mais que por parte da Câmara o problema tem estado a ser acompanhado. Questionou depois se por parte de outras entidades, caso do Hospital, Cercimor e Segurança Social, também tem existido acompanhamento da questão, ao que o senhor João Pereira respondeu afirmativamente.

Referiu ainda o senhor Vereador João Marques desconhecer se por parte do senhor Presidente, em resultado dos contactos com ele estabelecidos, estará em perspectiva uma outra solução, pelo que se responsabilizou em falar com o senhor Presidente durante a próxima semana, concedendo prioridade no tratamento do assunto em questão, pela particular gravidade que o mesmo encerra, no sentido de encontrar uma solução dentro dos limites e das possibilidades da Câmara neste domínio, o qual, lembrou, não é uma competência da autarquia, mas que sempre tem sido motivo de preocupação da edilidade, à qual não se tem escusado na procura de apoios e soluções para um vasto conjunto de problemas de natureza social que, infelizmente, são cada vez mais gritantes no concelho.

Por último disse o mesmo edil estranhar que o senhor Vereador Agostinho esteja munido de tanta informação relativamente ao assunto, desconhecendo onde a terá recolhido, quando o próprio, enquanto Vereador do Pelouro de Acção Social, disse desconhecer parte do que referiu.

Interveio novamente o senhor Vereador Agostinho para referir que a informação obtida derivou da consulta aos serviços da Câmara, mais concretamente à Assistente Social, não compreendendo o afirmado pelo Vereador do Pelouro, o senhor Vereador João Marques, considerando inadmissível que o assunto que baixou aos serviços em Abril de 2003 ainda não tenha voltado a reunião de Câmara para análise e decisão, apesar dos vários pedidos de esclarecimento que tem vindo a fazer.

Encerrou este assunto o senhor Vereador Caldeira que propôs a realização de uma reunião entre o senhor Presidente, o senhor Vereador João Marques e a equipa que está a acompanhar o assunto, no sentido de estudar o problema, após o que serão contactados os familiares do senhor Tói, para, conjuntamente, tentarem encontrar soluções, sem esquecer que a família detém neste processo um papel preponderante.

Retiraram-se em seguida ambos os municípios, agradecendo antecipadamente a atenção que lhes havia sido dispensada.

Edifício ocupado pela Sociedade Columbófila

Foi depois atendido o senhor António Joaquim e esposa, proprietários do edifício situado na Rua de Aviz, onde até à cerca de um ano atrás funcionou a sede da Sociedade Columbófila Montemorense, tendo-se desde essa dada a referida Associação instalado em Sede própria num edifício construído em colaboração com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila e em terreno cedido pela autarquia, deixando devoluto o referido imóvel que se encontrava arrendado e que, contrariamente à vontade dos seus proprietários ainda se encontra nessa situação, não obstante os directores da referida Colectividade terem afirmado que iriam proceder a limpezas e que entregariam de seguida as chaves do imóvel, o que para além de não se ter

verificado, procederam recentemente ao depósito no Banco do valor da renda correspondente ao ano em curso, o que deixa antever a intenção de não pretenderem desocupar o edifício arrendado.

Disseram entretanto os proprietários que nada disso aconteceu, encontrando-se o edifício desde então abandonado, contribuindo dessa forma para a sua progressiva degradação e permitindo o desenvolvimento de várias espécies herbáceas no quintal, onde proliferam roedores e bichos, cuja presença é indesejável para todos os habitantes das prédios confinantes.

Em face do exposto os proprietários solicitaram mais uma vez a intervenção da Câmara neste processo, pedido que já dirigiram ao senhor Presidente em espaços de atendimento, tendo presente que a autarquia ao colaborar com a Associação na cedência do terreno e construção do edifício, possui legitimidade moral para sugerir à entidade arrendatária que cesse a ocupação daquele espaço, uma vez que dele não está a retirar qualquer tipo de aproveitamento.

Em resposta disse o senhor Vereador João Caldeira que o assunto tem sido acompanhado pelo senhor Presidente, pelo que será ele o eleito mais habilitado a poder fornecer uma informação mais actual sobre a evolução do processo.

Disse, contudo, ter conhecimento que há cerca de dois meses atrás o mesmo terá dirigido um ofício à Sociedade Columbófila, solicitando à direcção que pudesse disponibilizar informação sobre o assunto, tendo por base a preocupação já nessa altura evidenciada pelo proprietário quanto ao encerramento e ao consequente estado de degradação do imóvel, sublinhando no entanto que a Câmara não tem legalmente competência, a não ser moral, para intervir neste processo que apenas os Tribunais poderão dirimir, em caso de litígio e dizendo também desconhecer se, porventura, já terá entretanto chegado alguma resposta à Câmara por parte da Direcção da SCM.

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão, para sugerir a realização de uma vistoria ao local, podendo essa ser uma forma de pressionar os arrendatários a tomar posição, ainda que em última instância a responsabilidade pelo estado de degradação do edifício seja sempre do seu proprietário.

Em conclusão disse o senhor Vereador João Caldeira que o assunto irá ser transmitido de novo ao senhor Presidente e que a Câmara irá providenciar a realização de uma vistoria no sentido de aquilatar do estado em que se encontra o imóvel, motivado pela invocada desocupação, no sentido de ajudar a encontrar uma solução para a questão suscitada pelos proprietários aqui presentes, os quais em seguida saíram da sala, agradecendo antes a informação que lhes havia sido prestada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,